

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 133, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período gozo	de
Charla Pereira	054	Tesoureira	20/04/2022 a	06/03/2025	а
		* *	19/04/2023	15/03/2025	
Jordano Accadrolli	244	Operário	03/01/2023 a	10/03/2025	а
			02/01/2024	24/03/2025	

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA PO SUL, AOS

VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 28/02/2025.

Pricila Lucia Bagatini

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.